

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 - SEDUC	
PORTARIA Nº 009/2022 - SEDUC	
PORTARIA Nº 010/2022 - SEDUC	

AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO	
------------------------------	--



PORTARIA Nº 008/2022 – SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre de Licença Prêmio da Servidora
Heloísa Reis de Araújo.

A Secretária Municipal de Educação, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010, e Art. 34 §1º e §2º da Lei 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 05 de julho de 2016.

Considerando que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, Lei 847/2016, prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

Considerando ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 14/03/2022 à 14/06/2022, a servidora Heloísa Reis de Araújo, professor 40h, matrícula funcional 0921, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 18 de março de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 009/2022 – SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONTRIBUINDO COM NOVO SABER

PORTARIA Nº 009 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre de Licença Para Tratamento de Saúde
ou Acompanhamento de Tratamento de Saúde
Familiar do servidor Rodrigo Dantas de Santana.

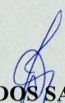
A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde no período de 08/03/2022 a 08/05/2022 ao servidor Rodrigo Dantas de Santana, Professor 40h, matrícula funcional 0349. Lotado na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 18 de março de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 010/2022 – SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre de Licença Prêmio da Servidora
Margarete Ribeiro da Silva Velloso.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 52, II da Lei 712/2010 – Estatuto do Magistério Público do Município de Esplanada, de 28 de dezembro de 2010, e Art. 34 §1º e §2º da Lei 847/2016 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 05 de julho de 2016.

Considerando que o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais, lei 847/2016, prevê o direito à Licença Prêmio, desde que o Servidor tenha exercido ininterruptamente a cada 05 (cinco) anos, sem sofrer penalidade administrativa;

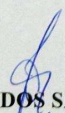
Considerando ainda que o Servidor encontra na hipótese de iminência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 18/03/2022 à 18/06/2022, a servidora Margarete Ribeiro da Silva Velloso, professora 40h, matrícula funcional 1480, lotada no Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 18 de março de 2022.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020. **Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: 20/02/2022 à 21/05/2022. Fornecedor: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. 05.647.206/0001-21. Data: 14/02/2022. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: SXANXGBG-SFXKUWGV-A8MORN6Z-KHLMIGTU

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil